UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF
Fls.: 178
Rubrica:

25.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
   I. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
   II. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

25.4. em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;

25.5. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

25.6. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

25.7. em caso de inexecução parcial, a multa será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida conforme subitem 25.18;

25.8. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

25.9. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

25.10. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

25.11. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

25.12. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

25.13. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

25.14. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

25.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

25.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

25.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

25.18. Pelo descumprimento das obrigações contratuais a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 1 – CAMPUS COLEMAR

GRAU	CORRESPONDÊNCIA	% do Valor Total do contrato.
1	R$ 300,00	%
2	R$ 500,00	%
3	R$ 700,00	%
4	R$ 900,00	%
5	R$ 2.000,00	%
6	R$ 5.000,00	%

Tabela 2 – CAMPUS SAMAMBAIA

GRAU	CORRESPONDÊNCIA	% do Valor Total do contrato.
1	R$ 300,00	%
2	R$ 500,00	%
3	R$ 700,00	%
4	R$ 900,00	%
5	R$ 2.000,00	%
6	R$ 5.000,00	%

TABELA 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1	Por empregado ou ocorrência
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços.	1	Por empregado e por dia
3	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material.	2	Por ocorrência
5	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6	Por dia e por posto
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
10	Retirar das dependências da Universidade Federal de Goiás quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e ocorrência
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4	Por empregado e ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
12	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1	Por empregado e dia
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	1	Por empregado e dia
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e ocorrência
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
16	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários.	1	Por ocorrência
17	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
18	Efetuar a reposição de funcionários faltosos.	2	Por ocorrência
19	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do CONTRATANTE;	2	Por dia
21	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente;	3	Por ocorrência
22	Efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, vales-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas na data prevista.	2	Por dia e ocorrência
23	Entregar o uniforme aos funcionários a cada 6 (seis) meses	1	Por funcionário e dia
24	Providenciar a manutenção para solução de problema que acarrete suspensão de disponibilidade ou de operacionalidade da unidade, inviabilizando as atividades fins da Universidade;	4	Por Ocorrência
25	Cumprir a programação periódica de manutenção preventiva;	3	Por item e ocorrência
26	Entregar documentação exigida na cláusula nona deste documento;	1	Por ocorrência e uma dia
27	Entregar incompleta a documentação exigida na cláusula nona deste documento;	1	Por Ocorrência e dia
28	Esclarecer ou esclarecer com atraso solicitações formais para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na cláusula nona deste documento;	1	Por Ocorrência e dia
29	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições;	1	Por empregado e dia
30	Manter a documentação de habilitação atualizada;	1	Por item e ocorrência
31	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal;	1	Por funcionário e dia
32	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO;	1	Por ocorrência
33	Entregar o uniforme aos funcionários nas datas e periodicidades previstas.	1	Por dia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF -
Fls.: 179
Rubrica:

34	Manter sede, filial ou escritório de atendimento na cidade local de prestação dos serviços.	1	Por ocorrência e dia
35	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária.	2	Por ocorrência e dia
36	Creditar os salários nas contas bancárias dos funcionários, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços;	1	Por ocorrência e dia
37	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula nona;	1	Por ocorrência e dia
38	Cumprir o item 12 do termo de referência, treinamento da mão de obra alocado na Universidade.	1	Por funcionário e dia

25.19. Será considerada inexecução parcial ou total se a empresa enquadrar em pelo menos 1 (uma) das situações abaixo

GRAU	QUANTIDADE DE INFRAÇÕES	
	INEXECUÇÃO PARCIAL	INEXECUÇÃO TOTAL
1	7 ou mais	12 ou mais
2	6 ou mais	11 ou mais
3	5 ou mais	10 ou mais
4	4 ou mais	7 ou mais
5	3 ou mais	5 ou mais
6	2 ou mais	3 ou mais

25.20. O Valor da multa será descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.
25.21. Se o valor a ser pago à CONTRATANTE não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.
25.22. Se os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
25.23. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa.
25.24. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, deverá ser complementado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE a partir do qual se observará o disposto na cláusula sétima do contrato.

***Goiânia*, Setembro de 2017.**

Comissão de Licitação

ANEXO II - Equipamentos e Uniformes - Regional Jataí - Pregão 182/2017

EQUIPAMENTOS Regional Jatai - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - 2017						
Equipamentos	**COTAÇÃO/MÉDIA**	**Quantidade**	**Depreciação**	**Custo mensal**	**Cotações**	
Aspirador elétrico para aspiração de Pó e água potência mínima de 1400W, Schutz ou equivalente - 220VOLT;	R$ 774,66	5	60	R$ 64,56	R$ 2.323,98	
Aspirador de pó baixa potência . Acervos : Cidade Goiás	R$ 193,90	3	60	R$ 9,70	R$ 581,70	
Enceradeira Profissional	R$ 1.386,36	9	60	R$ 207,95	R$ 4.159,07	
Escada extensiva Fibra de Vidro 8 Degraus	R$ 678,02	3	60	R$ 33,90	R$ 2.034,07	
Lavadora elétrica de alta pressão de água, mínimo de 2000 libras e 2000W, Schulz ou equivalente, 220VOLT;	R$ 1.835,00	5	60	R$ 152,92	R$ 5.505,00	
Placas sinalizadoras;	R$ 31,97	45	60	R$ 23,98	R$ 95,90	
Mangueira d água 30 metros;	R$ 153,78	3	36	R$ 12,81	R$ 461,33	
Carro funcional plástico com bolsa. Carro com bolsa de vinil, 90 litros, dimensões: 122 x 49 x 100 cm, Vol. Caixa (m3): 0,140Unid./emb.; com bandeja superior: com bandeja intermediária: com bandeja inferior; com balde espremedor; plataforma; bolsa; e dois baldes.	R$ 607,50	10	60	R$ 101,25	R$ 1.215,00	
Carrinho de Lixo, capacidade 240 litros, em polipropileno.	R$ 439,00	8	36	R$ 97,56	R$ 439,00	
Total				**R$ 704,62**		
Total estimativa de funcionário (equipamentos)				**R$ 12,58**		

MAQUINAS :Lavadora e Secadora de Piso - Operador Pedestre. Faixa de trabalho mínima de Mínima 410mm. Produtividade mínima 1.6400m²/h. Bateria ou Elétrica.	COTAÇÃO/MÉDIA	Depreciação	Valor Depreciado	Custo Manutenção e acessórios (inclusive discos, escovas, detergentes e demais acessórios necessários à manutenção	Quantidade	Valor Mensal
	R$ 32.934,55					
Lavadora e Secadora de Piso - Operador Pedestre. Faixa de trabalho mínima de Mínima 410mm. Produtividade mínima 1.6400m²/h. Bateria ou Elétrica.	R$ 10.978,18	60	R$ 4.391,27	R$ 1.317,38	3	R$ 285,43
Custo total						285,43
Por estimaiva de funcionário (máquinas)						5,10
Estimativa Equipamentos por funcionário mensal						**17,68**
UNIFORMES e EPIs: Regional Jataí - Limpeza 2017						
Descrição	**Quantidade Anual**	**Valor Unitário**	**Valor Total**			
Calça: tecido com 100% algodão	4	R$ 38,50	R$ 154,00			
Camiseta em malha com 100% algodão	6	R$ 28,50	R$ 171,00			
Calçado: par de calçado em vaqueta ou em borracha, conforme serviço a executar, na cor preta; palmilha antibacteriana, solado antiderrapante;	3	R$ 50,00	R$ 150,00			
Meia: tecido em algodão	6	R$ 3,75	R$ 22,50			
Agasalho: com zíper à frente, em algodão	1	R$ 84,92	R$ 84,92			
Touca /boné	600	R$ 21,30	R$ 12.780,00			
Crachá	56	R$ 7,60	R$ 425,60			
Óculos	20	R$ 8,40	R$ 168,00			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF
Fls.: 180
Rubrica:

Máscara: **poeira e nevoas**, com válvula, vapores orgânicos.	600	R$	1,31	R$	786,00		
Luva: **latex** e tricotada de Algodão	2500	R$	3,09	R$	7.725,00		
Avental	56	R$	20,15	R$	1.128,40		
Valor Total Anual				**R$**	**23.595,42**		
Valor Mensal				**R$**	**1.966,29**		
Valor Mensal por profissional					**35,11**		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO

CEGEF UFG

ANEXO III - DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS - Regional Jataí - Pregão 132/2017

CAMPUS CIDADE DE JATAÍ							
CAMPUS JATOBA							
AMBULATÓRIO DA VETERINÁRIA - FAZENDA							
						Total m² x Quant.	
Ambientes	**Tipo de Limpeza/Quantidade**		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Sanitario/Copa/Cozinha	2	1	Diária	42,19	1	84,38	42,19
Sala de Cirurgia/Ambulatório	2	1	Diária	22,25	1	44,50	22,25
Setor de Apoio	1	1	Diária	21,81	1	21,81	21,81
Laboratório Clínico	2	1	Diária	48,54	2	97,08	48,54
Área Administração	1	1	Diária	24,38	1	24,38	24,38
BLOCO 1 ADMINISTRAÇÃO							
Horários da Limpeza							
Ambientes	**Tipo de Limpeza/Quantidade**		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Área Administrativa	1	2	Semanal	149,41	1	27,06	54,11
Laboratório	1	1	Semanal	9	1	1,63	1,63
Sanitário	2	1	Diária	42,67	1	85,34	42,67
Auditório	1	1	Semanal	142,49	1	25,80	25,80

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF - Fls.: 181 Rubrica:

Setor de Apoio	0	1	Diária	19,27	1	0,00	19,27
Patio Interno	0	2	Diária	66,31	3	0,00	132,62
SALAS DE AULA - CENTRAL DE AULAS 2							
Horários da Limpeza							
Ambientes	**Tipo de Limpeza/Quantidade**		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Sala de Aula	1	1	Diária	956,82	1	956,82	956,82
Setor de Apoio	0	1	Diária	18,3	1	0,00	18,30
Auditório	1	1	Diária	184,08	1	184,08	184,08
Sanitário/D.M.L.	2	1	Diária	104,21	1	208,42	104,21
BLOCO 2 LABORATÓRIO							
Horários da Limpeza							
Ambientes	**Tipo de Limpeza/Quantidade**		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Laboratório Clínico	1	1	Semanal	457,16	2	82,78	82,78
Setor de Apoio	0	1	Semanal	3,15	1	0,00	0,57
BLOCO 3 ESTERILIZAÇÃO							
Horários da Limpeza							
Ambientes	**Tipo de Limpeza/Quantidade**		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Laboratório Clínico	1	1	Semanal	57,9	2	10,48	10,48
Sanitário/D.M.L.	0	2	Diária	34,8	1	0,00	69,60
BLOCO 4 LABORATÓRIOS							
Horários da Limpeza							
Ambientes	**Tipo de Limpeza/Quantidade**		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Laboratório Clínico	1	1	Diária	549,75	2	549,75	549,75
Setor de Apoio	0	1	Diária	3,28	1	0,00	3,28
BLOCO 5 SALAS DE AULA							
Horários da Limpeza							
Ambientes	**Tipo de Limpeza/Quantidade**		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção

	Profunda	Manutenção					
Sala de Aula	1	2	Semanal	402,1	1	72,81	145,63
Setor de Apoio	0	1	Semanal	16,64	1	0,00	3,01
Pátio Interno	1	1	Diária	64,00	1	64,00	64,00
BLOCO 6 BIBLIOTECA							
Horários da Limpeza							
Ambientes	**Tipo de Limpeza/Quantidade**		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Área Administrativa	1	0	Semanal	15,62	1	2,83	0,00
Laboratório	1	1	Semanal	44,55	1	8,07	8,07
Setor de Apoio	1	0	Semanal	40,41	1	7,32	0,00
Acervo	1	1	Semanal	300,64	1	54,44	54,44
Sanitário	2	2	Diária	49,5	1	99,00	99,00
BLOCO 7 SALAS DE AULA - CENTRAL AULAS 1							
Horários da Limpeza							
Ambientes	**Tipo de Limpeza/Quantidade**		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Sala de Aula	1	1	Diária	956,82	1	956,82	956,82
Setor de Apoio	1	0	Diária	18,3	1	18,30	0,00
Auditório	1	1	Semanal	184,08	1	33,33	33,33
Sanitário/D.M.L.	2	1	Diária	104,21	1	208,42	104,21
BLOCO 8 LABORATÓRIO DE SAÚDE							
Horários da Limpeza							
Ambientes	**Tipo de Limpeza/Quantidade**		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Laboratório Clínico	1	1	Semanal	474,76	2	85,97	85,97
Sanitário/D.M.L.	3	2	Semanal	47,4	1	25,75	17,17
BLOCO 9 LABORATÓRIO DE EXATAS							
Horários da Limpeza							
Ambientes	**Tipo de Limpeza/Quantidade**		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Laboratório	1	1	Diária	388,37	1	388,37	388,37
Sanitário/D.M.L.	2	2	Semanal	46,61	1	16,88	16,88
BLOCO 10 ANATOMIA							
Horários da Limpeza							
Ambientes	**Tipo de**		Frenquência	Área (m²)	Tipo de	Profunda	Manutenção

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - CEGEF - Fls.: 152 Rubrica:

	Limpeza/Quantidade				Piso		
	Profunda	Manutenção					
Sala de Aula	1	2	Diária	58,36	1	58,36	116,72
Gabinete	1	0	Semanal	69,3	1	12,55	0,00
Laboratório Clínico	1	1	Diária	484,22	2	484,22	484,22
Sanitário	2	2	Diária	37,32	1	74,64	74,64
Museu	1	1	Diária	83,9	1	83,90	83,90
Setor de Apoio	1	0	Diária	13,39	1	13,39	0,00
BLOCO 11 GABINETE DE PROFESSORES							
Horários da Limpeza							
Ambientes	**Tipo de Limpeza/Quantidade**		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Área Administrativa	1	0	Diária	10,65	1	10,65	0,00
Sala de Aula/Sala de Estudo	1	1	Diária	83,97	1	83,97	83,97
Gabinete	3	2	Semanal	487,59	1	264,88	176,59
Sanitário	2	2	Diária	29,44	1	58,88	58,88
BL. 12 LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E QUÍMICA (SOLOS)							
Horários da Limpeza							
Ambientes	**Tipo de Limpeza/Quantidade**		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Laboratório Clínico	1	1	Diária	439,16	2	439,16	439,16
Setor de Apoio	0	1	Diária	15,1	1	0,00	15,10
Gabinete	0	1	Semanal	18,51	1	0,00	3,35
Sanitário	2	1	Diária	31,13	1	62,26	31,13
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO							
Horários da Limpeza							
Ambientes	**Tipo de Limpeza/Quantidade**		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Área Administrativa	1	1	Semanal	75,18	1	13,61	13,61
Laboratório	1	1	Diária	33,25	1	33,25	33,25
Sala de Aula	1	1	Diária	133,61	1	133,61	133,61
Setor de Apoio	0	1	Diária	11,55	1	0,00	11,55
Sanitário/Copa/D.M.L.	2	1	Diária	38,71	1	77,42	38,71

HOSPITAL VETERINÁRIO							
Horários da Limpeza							
Ambientes	Tipo de Limpeza/Quantidade		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Área Administrativa	1	1	Diária	26,35	1	26,35	26,35
Sanitários/Vestiários/Lavabo	1	1	Diária	44,54	1	44,54	44,54
Hall/Circulação	1	1	Diária	212,37	1	212,37	212,37
Setor de Apoio e Serviço	1	1	Diária	52,79	1	52,79	52,79
Sl. Cirurgia/Pré-Oper./Escovação/Téc. Operatória	1	1	Diária	189,39	2	189,39	189,39
Consultório/Fluidoterapia	1	1	Diária	78,35	2	78,35	78,35
Isolamento/Internação	1	1	Diária	42,24	2	42,24	42,24
Laboratórios	1	1	Diária	32,25	2	32,25	32,25
Pátio Coberto	1	1	Semanal	14,96	1	2,71	2,71
Expurgo/Sala Limpa	1	1	Diária	31,55	2	31,55	31,55
LABORATÓRIO DE EXATAS 2ªETAPA							
Horários da Limpeza							
Ambientes	Tipo de Limpeza/Quantidade		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Sanitários	1	1	Diária	44,45	1	44,45	44,45
Hall/Circulação/Escada	0	1	Semanal	121,60	1	0,00	22,02
Setor de Apoio e Serviço	1	1	Mensal	23,76	1	4,30	4,30
Laboratórios	2	1	Diária	419,01	1	838,02	419,01
LABORATÓRIO DE SAÚDE 2ªETAPA							
Horários da Limpeza							
Ambientes	Tipo de Limpeza/Quantidade		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Gabinetes	1	1	Diária	22,04	1	22,04	22,04
Sanitários	1	1	Diária	45,24	1	45,24	45,24
Hall/Circulação/Escada	0	1	Semanal	103,57	1	0,00	18,75
Setor de Apoio e Serviço	1	1	Mensal	25,68	1	4,65	4,65
Laboratórios	2	1	Diária	402,57	2	805,14	402,57
NÚCLEO DE PESQUISA 1ª ETAPA AGRONOMIA							
Horários da Limpeza							

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF
Fls.: 183
Rubrica:

Ambientes	Tipo de Limpeza/Quantidade		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Área Administrativa	1	1	Diária	21,62	1	21,62	21,62
Sanitários/Copa	1	1	Diária	8,40	1	8,40	8,40
Setor de Apoio e Serviço	1		Mensal	9,96	1	1,80	0,00
Galpão de Pesquisa	1	1	Diária	88,47	1	88,47	88,47
Laboratórios	1	1	Diária	89,07	2	89,07	89,07
SALÕES DE LUTAS DANÇA E GINÁSTICA - NPC							
Horários da Limpeza							
Ambientes	Tipo de Limpeza/Quantidade		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Salão de Ginástica/Dança/ Lutas	1	2	Semanal	426,99	1	77,32	154,64
Vestiário	1	1	Diária	101,20	1	101,20	101,20
Setor de Apoio e Serviço	1	1	Mensal	36,07	1	6,53	6,53
Laboratório	0	1	Diária	36,07	1	0,00	36,07
FISIOTERAPIA							
Horários da Limpeza							
Ambientes	Tipo de Limpeza/Quantidade		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Área Administrativa	1	1	Diária	12,4	1	12,40	12,40
Sanitários/Vestiários/Lava bo	2	1	Diária	39,52	1	79,04	39,52
Massoterapia	1	1	Diária	99,05	1	99,05	99,05
almoxarifado	1	1	Semanal	10,93	1	1,98	1,98
copa	0	1	Semanal	8,93	1	0,00	1,62
DML	0	1	Semanal	2,60	1	0,00	0,47
Sl. Enfermagem	1	1	Diária	67,20	2	67,20	67,20
Sl. Crioterapia	1	1	Diária	16,72	2	16,72	16,72
Recepção	1	1	Diária	63,98	1	63,98	63,98
Sl. Atendimento Neurologia	1	1	Diária	164,38	2	164,38	164,38
Sl. Coordenção	1	1	Semanal	21,53	1	3,90	3,90
Sl. Coord. Estagio	1	1	Semanal	11,91	1	2,16	2,16
Sl. Cinesioterapia	1	1	Diária	120,65	1	120,65	120,65
Cardiologia	1	1	Diária	58,93	2	58,93	58,93
Pátio	0	1	Semanal	402,00	3	0,00	72,80

BIOMEDICINA							
Horários da Limpeza							
Ambientes	Tipo de Limpeza/Quantidade		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Área Administrativa	1	1	Semanal	12,52	1	2,27	2,27
Sanitários/Vestiários/Lavabo	2	1	Diária	47,34	1	94,68	47,34
Capela	1	1	Diária	6,45	1	6,45	6,45
Utilidades/Lavgem	1	1	Diária	30,14	2	30,14	30,14
Esterilazação/Bacteriologia /Urinalise/Coletas/Imunologia/Parasitologia	1	1	Diária	479,81	2	479,81	479,81
Laudos	1	1	Diária	7,12	1	7,12	7,12
Recepção	1	1	Diária	166,86	1	166,86	166,86
Sl. Reuniões	1	1	Semanal	20,00	1	3,62	3,62
sl. De acesso de func.	0	1	Semanal	4,92	1	0,00	0,89
Sl. Apoio	0	1	Semanal	9,48	1	0,00	1,72
Coordenação	1	1	Semanal	18,03	1	3,26	3,26
Hall de Saída	1	1	Diária	5,70	1	5,70	5,70
UFG NET/DML	0	1	Mensal	52,11	1	0,00	9,44
DML	0	1	Semanal	5,40	1	0,00	0,98
Hall/Circulação	1	0	Semanal	115,22	1	20,86	0,00
Almoxarifado	0	1	Semanal	22,50	1	0,00	4,07
CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS							
Horários da Limpeza 6h às 22h de segunda-feira a sexta-feira							
Ambientes	Tipo de Limpeza		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
almoxarifado	0	1	Diária	8,56	1	4,28	8,56
Areas Administrativas	1	1	Diária	432,42	2	648,63	432,42
Controle	1	1	Semanal	18,5	1	3,35	3,35
Copa	0	1	Diária	7,9	1	3,95	7,90
Deposito	0	1	Diária	7,4	1	3,70	7,40
Hall	0	1	Diária	29	1	14,50	29,00
Letras Lab Linguas	1	1	Diária	44,3	1	66,45	44,30
Manutencao Servico	1		Semanal	11,1	1	2,01	0,00
Monitoria Humanos	1	1	Diária	9,13	1	13,70	9,13
Observatório Humanos/Pesq/Sl Exp.	1	1	Diária	147,95	2	221,93	147,95

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF
Fls.: 184
Rubrica:

Animais /bioterio							
Recepção	1	1	Diária	12,8	1	19,20	12,80
Sanitarios	1	2	Diária	25,6	1	51,20	51,20
UFG NET	1		Semanal	7,9	1	1,43	0,00
Gabiente dos Professores							
Horários da Limpeza 6h às 22h de segunda-feira a sexta-feira							
Ambientes	Tipo de Limpeza		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Gabinetes	1	1	Semanal	397,02	1	71,89	71,89
UFGNET	0	1	Mensal	4,71	1	0,00	0,85
Escadas	0	1	Semanal	13,8	1	0,00	2,50
SHAFT	0	1	Mensal	1,11	1	0,00	0,20
DML	0	1	Semanal	2,18	1	0,00	0,39
COPA	0	1	Diária	5,36	1	2,68	5,36
Sanitarios	2	1	Diária	17,85	1	44,63	17,85
CAMPUS RIACHUELO							
BLOCO SALAS DE AULA - A B e C							
Horários da Limpeza							
Ambientes	**Tipo de Limpeza/Quantidade**		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Área Administrativa	3	1	Semanal	237,6	1	129,08	43,03
Sala de Aula	1	1	Diária	910,55	1	910,55	910,55
Laboratório	1	1	Semanal	195,70	2	35,44	35,44
Setor de Apoio	0	1	Mensal	8,38	1	0,00	1,52
Sanitário/Copa	0	2	Diária	161,66	1	0,00	323,32
Pátio Coberto	3	2	Diária	360,90	3	1082,70	721,80
Biblioteca/Livraria	1	1	Semanal	425,69	1	77,09	77,09
CASARÃO							
Horários da Limpeza							
Ambientes	**Tipo de Limpeza/Quantidade**		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Área Administrativa	3	1	Diária	188,51	1	565,53	188,51
Quartos/Refeitório/Cozinha	1	1	Diária	204,94	1	204,94	204,94
Circulação	1	1	Diária	177,34	1	177,34	177,34
Sanitário	2	2	Diária	47,96	1	95,92	95,92
Laboratório de							

Informática							
Horários da Limpeza							
Ambientes	Tipo de Limpeza/Quantidade		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Laboratório	1	1	Semanal	57,68	1	10,44	10,44
Circulação	1	1	Semanal	4,96	1	0,90	0,90
Setor de Apoio	1	1	Semanal	25,52	1	4,62	4,62
CAMPUS JATOBA							
ENGENHARIA FLORESTAL							
Horários da Limpeza							
Ambientes	Tipo de Limpeza/Quantidade		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Área Administrativa	0	1	Semanal	10,36	1	0,00	1,88
Sanitários/Vestiários/Lavabo	2	1	Diária	26,48	1	52,96	26,48
Copa	0	1	Diária	8,25	1	0,00	8,25
Sl. Reuniões	1	0	Semanal	25,18	1	4,56	0,00
Secretaria	1	1	Semanal	13,65	1	2,47	2,47
Gabinetes	1	0	Semanal	122,85	1	22,25	0,00
Laboratórios	1	1	Diária	311,29	1	311,29	311,29
Deposito	1	1	Semanal	20,80	1	3,77	3,77
Germinação	1	1	Semanal	17,88	1	3,24	3,24
MEDICINA - ANTIGA							
Horários da Limpeza							
Ambientes	Tipo de Limpeza/Quantidade		Frenquência	Área (m²)	Tipo de Piso	Profunda	Manutenção
	Profunda	Manutenção					
Sanitários/Vestiários	1	1	Diária	50,06	1	50,06	50,06
Estações Clínicas (Todas)	1	2	Diária	75,60	2	75,60	151,20
DML	1	0	Semanal	4,44	1	0,80	0,00
Salas aula	1	2	Diária	310,1	1	310,10	620,20
Laboratórios	1	1	Diária	78,26	2	78,26	78,26
Sl. Observação	1	1	Diária	27,50	2	27,50	27,50
SPA							

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF - Fls.: 185 Rubrica: